



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PARA COLETA DE PREÇOS – 04/2022

1. Parte Contratante

Razão Social: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – FIDI**

Sede: Av. Paulista, 2537 10 andar Bela Vista, São Paulo – SP, 01311-300

2. Preâmbulo

A **Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem** torna pública a realização de Coleta de Preços, pelo critério de menor custo e escopo aderente a necessidade da FIDI, objetivando a contratação de Empresa Especializada em Cyber Segurança, bem como demais serviços gerais, sendo as condições fixadas na presente Coleta de Preços.

3. Prazo para envio das Propostas

As propostas deverão ser enviadas nos e-mails informados no contato até o dia **11.04.2022**

4. Objeto da Coleta de Preços

As informações com relação as especificações técnicas necessárias ao objeto deste instrumento, para participação nessa convocação, estão descritas no **Anexo I, II e III** que deverão ser detalhadas na proposta comercial encaminhada pelo participante, onde elas serão analisadas e havendo necessidade, serão discutidas via e-mail para melhor entendimento e/ou esclarecimento da necessidade.

5. Contato FIDI

Esclarecimentos relativos a presente Coleta de Preços serão prestados quando solicitados à FIDI no setor de Suprimentos através dos contatos abaixo:

Josiane Santos através do e-mail josiane.nsantos@fidi.org.br

Fambber Ribeiro através do e-mail fambber.ribeiro@fidi.org.br

Elaine Gomes através do e-mail elaine.gomes@fidi.org.br

Ou através do telefone (11) 5088-7900 Sede São Paulo

6. Prazo de vigência Contratual

O vínculo será contratual com período de até 12 meses de duração.



7. Critérios de Participação

As propostas apresentadas serão julgadas e classificadas, sendo verificada sua conformidade com os critérios abaixo:

- a) Adequação das propostas ao objeto e critérios de especificação conforme **Anexo I, Anexo II e Anexo III** da coleta de preços;
- b) Melhor aderência ao processo, política, necessidades e determinações da área responsável na FIDI que utilizará os serviços;
- c) Integrações com plataformas de sistemas operacionais ou ERP's, caso necessário;
- d) Qualidade e eficiência do funcionamento da ferramenta, sendo medida através de apresentação e relatórios, caso necessário;
- e) Preço;
- f) Condição de pagamento aderente a nossa política de pagamento;
- g) Suporte técnico e o prazo de sla proposto para os atendimentos.

8. Anexos

Anexo I – Especificações técnicas da prestação de serviços e base da tomada.

Anexo II- Critérios de Funcionamento

Anexo III- SLA de Atendimento

Anexo IV- Relação de Unidades de Atendimento e dados para Faturamento.

9. Prazo e forma de entrega

A disponibilização dos serviços deverão ser conforme indicado nas informações do Anexo I, assim como negociações e acordos comerciais, sendo o prazo de entrega em torno do que for alinhado entre as partes, somente podendo sofrer alteração uma vez acordado e formalizado entre as mesmas, após o envio da confirmação de compra sendo esta via aceite de proposta e/ou minuta contratual através de e-mail e/ou via física.

10. Condições Adicionais

- a) Os locais de implantação dos serviços ofertados e faturamento serão determinados conforme demandas encaminhadas através de pedidos de compra uma vez alinhada com a área responsável, havendo necessidade, o faturamento somente será aprovado mediante aprovação de relatório de faturamento que deverá ser emitido pelo prestador de serviços, a FIDI possui 10 (dez) posições de CNPJ's de faturamento, sendo a Matriz e demais referente aos Contratos de Gestão e Prestação de Serviços firmados hoje com seus clientes.



1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA COLETA DE PREÇOS

1.1. Poderão participar da presente Coleta todos os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado, que apresentarem propostas até a data limite estipulada.

1.2. Na presente seleção é vedada a participação de empresas em processo de consórcio.

1.3. A participação na presente seleção implica na aceitação integral de todos os termos desta Coleta.

1.4 O vencedor da presente Coleta de preços terá vínculo com a FIDI através de contrato de prestação de serviços, onde serão firmados os direitos e deveres de ambas as partes e as condições comerciais de fornecimento.

1.5 As empresas deveram enviar anexo a proposta o cartão de CNPJ.

1.6 As empresas deveram enviar as propostas em papel timbrado e com todas as condições descritas na coleta.

2. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. A divulgação do vencedor será efetuada no site da FIDI, para que todos os participantes tomem conhecimento.

2.2. A documentação de habilitação do fornecedor que apresentar a proposta vencedora deverá ser enviada para os e-mails informados no formulário de participação desta coleta no prazo de até 02 dias úteis após a solicitação, contendo:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- RG do representante legal da pessoa jurídica;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhando, se for o caso, dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Comprovação de regularidade perante a Seguridade Social;
- Comprovação da regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, no site www.caixa.gov.br);



- Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA (original ou cópia autenticada) e cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do fornecedor, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação; **(Quando Aplicável)**

- Em caso de empresa ou representante exclusivo, apresentar declaração original ou autenticada vigente com a data de validade expressa no documento e em papel timbrado do fabricante, que comprove que o fornecedor está credenciado pelo mesmo para comercializar o produto de sua marca cotado. Caso esta autorização não tenha validade por toda a vigência do contrato, apresentar documento complementar de atualização do prazo emitido pelo fabricante dos produtos ofertados; **(Quando aplicável)**

- Apresentar, quando solicitado, documento comprobatório do registro vigente no Ministério da Saúde (identificando o item em cada registro em sua proposta), através de:

I - Publicação do registro no DOU (Diário Oficial da União); **(Quando Aplicável)**

II - Comprovante de registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também o pedido de revalidação datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido. **(Quando Aplicável)**

3. PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO

3.1. Após o encerramento da coleta de preços pelo site, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar no julgamento final, nem admitido à Seleção qualquer proponente retardatário.

3.2. Será considerada a melhor proposta a que resultar em menor custo para a FIDI, sendo este calculado pela verificação e comparação dos critérios estipulados no item 7 do Formulário para Participação da Coleta de Preços.

3.3. Finalizado o procedimento de Coleta de Preços, o Gerente de Suprimentos deverá aprovar a melhor proposta apurada junto ao departamento da FIDI solicitante e em casos específicos submeter ao Comitê de Compras formados por membros da FIDI.

3.4. Escolhida a proposta vencedora, o interessado será informado via e-mail para que apresente a documentação referida na cláusula 2.2 desta coleta de preços além da divulgação no site da FIDI.

3.5. Quando nenhum dos participantes atender aos requisitos apresentados na presente Coleta de Preços ou o número de respostas for insuficiente para a análise do processo conforme o tipo de serviço ou produto do referido objeto requisitado, a FIDI poderá cancelar a Coleta de Preços publicada através da divulgação via site da FIDI, sendo que:



- A FIDI não poderá vedar a participação de nenhum dos fornecedores correspondentes da Coleta de Preços anterior numa nova publicação caso ocorra;
- A FIDI deverá manter essa publicação de cancelamento divulgada num prazo mínimo de 10 dias antes de partir para uma nova Coleta de Preços referente ao mesmo objeto cotado e cancelado;

4. RECURSOS

- 4.1.** Após a divulgação do vencedor da coleta de preços no site da FIDI, caso algum participante se sinta prejudicado em razão do julgamento das propostas, poderá manifestar, sendo-lhe concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para interpor as razões de recurso após a data de divulgação do vencedor.
- 4.2.** A FIDI decidirá quanto aos recursos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.
- 4.3.** A interposição de recurso não suspende o julgamento das propostas.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FATURAMENTO

- 5.1.** O vencedor deverá fornecer os serviços nos locais e quantidades indicados pela FIDI, no prazo estabelecido no fechamento da compra, sendo de sua inteira responsabilidade os eventuais danos ou prejuízos causados por seus funcionários no momento da entrega.
- 5.2** Prazo de entrega deverá ocorrer em até 05 dias úteis ou conforme acordado com a área responsável direto nas Unidades Operacionais ou no nosso Centro de Distribuição, cujos endereços estão listados no Anexo II.
- 5.3.** O descumprimento do prazo de entrega estipulado pela FIDI ou a entrega de materiais/serviços fora das especificações, implicarão no pagamento de multa não compensatória diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor referente à solicitação de fornecimento não cumprida.
- 5.4.** No caso de reincidência de atrasos na entrega dos serviços, caso seja acordado entregas fracionadas, de no mínimo por 3 (três) vezes, a FIDI poderá cancelar a compra não sendo devido ao Vencedor qualquer valor a título de indenização.
- 5.5** Deve ser emitida uma nota fiscal por pedido de compra enviado.
- 5.6.** Serão de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes na fabricação/prestação de serviços do objeto desta Coleta de Preços, que for de sua competência.
- 5.7.** A forma de faturamento e pagamento para a FIDI ocorre da seguinte forma:



I) Prestação de serviços para Contratos dos clientes da FIDI dentro do escopo de Gestão

CNPJs (55.401.178/0005-60 / 55.401.178/0010-27)

- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, os pagamentos serão realizados no dia 17 (dezesete) do mês subsequente;
- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, o pagamento se dará no dia 25 do mês subsequente.

II) Prestação de serviços para Contratos dos clientes da FIDI fora do escopo de Gestão

CNPJs (55.401.178/0001-36 / 55.401.178/0012-99)

- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados até o dia 10 (dez) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, os pagamentos serão realizados 90 dias após o mês de emissão da nota, sendo o pagamento no dia 17 (dezesete) do mês de referência;
- Para as notas fiscais e boletos bancários emitidos e enviados entre os dias 11 (onze) e 25 (vinte e cinco) do mês vigente, sendo estes referentes a prestação de serviços do mês precedente, o pagamento se dará em 90 dias após o mês de emissão da nota, sendo o pagamento no dia 25 (vinte e cinco) do mês de referência;

5.8. Não serão aceitos boletos bancários ou notas fiscais enviadas no período compreendido entre os dias 26 (vinte e seis) e o último dia do mês vigente e que não sejam referentes ao mês precedente ao da emissão da nota fiscal.

6. REGRAS E PROCEDIMENTOS DA INSTITUIÇÃO

A seguir regras e procedimentos da nossa Instituição que devem ser aplicados e seguidos durante todo o processo de negociação da Coleta de Preços:



PROPRIEDADE E DIREITO INTELECTUAL

6.1. A FIDI reconhece e concorda que todo e qualquer direito relativo a toda e qualquer marca, patente, modelo industrial, software, segredo de negócio ou comercial, documento, informação, arquivos eletrônicos, direitos autorais, invenções, modelos industriais e qualquer outro bem ou direito que configure ou possa vir a configurar direito de propriedade intelectual ou direito de propriedade industrial ("Propriedade Intelectual") proveniente dos Serviços é de propriedade exclusiva da Parte Participante. Nesse caso, a FIDI deve dar licença gratuita para a Parte Participante das novas Propriedades Intelectuais provenientes dos Serviços.

6.2. A FIDI compromete-se a praticar todos e quaisquer atos convenientes ou necessários a fim de manter efetivas em quaisquer circunstâncias as disposições da Cláusula acima.

6.3. A FIDI reconhece que os Sistemas Operacionais são protegidos pelas leis de direito autoral e, portanto, concorda, por si ou por terceiros, (i) em não copiar, disponibilizar, fornecer, vender, emprestar, transferir ou de qualquer forma alienar qualquer componente dos Sistemas Operacionais, ou ainda decompilar, traduzir, fazer engenharia reversa, copiar códigos-fonte dos Sistemas Operacionais; (ii) usar os Sistemas Operacionais para outro fim além daquele previsto no Contrato Específico; (iii) modificar os Sistemas Operacionais. A FIDI concorda em informar de forma detalhada aos usuários finais dos Sistemas Operacionais as condições e termos do Contrato Específico e exigir e garantir que o usuário final cumpra os mesmos.

6.4. As cessões em regime de comodato dos Sistemas Operacionais são concedidas pelo prazo de vigência previsto pelo Contrato Específico, em caráter não exclusivo, intrasferível.

6.5. A Parte Participante deverá substituir os Sistemas Operacionais por novos modelos com as mesmas especificações técnicas e nas mesmas quantidades a cada 60 (sessenta) meses, em casos de renovações da vigência do Contrato Específico.

6.6. A FIDI reconhece expressamente que a Parte Participante é a proprietária única e exclusiva dos Sistemas Operacionais a serem instalados nas suas dependências, sendo que a FIDI deterá, apenas e tão somente, a posse dos Sistemas Operacionais.

6.7. As estipulações desta Cláusula permanecerão em vigor, mesmo em caso de término do Contrato Específico.

CONFIDENCIALIDADE

6.8. Todas as informações e documentos relacionados ao Contrato Específico ou trocados em virtude de sua celebração por qualquer das Partes ("Parte Divulgadora") para outra(s) Parte(s) ("Parte Receptora") serão considerados e tratados, para todos os fins, como "Informações Confidenciais" e, mesmo após sua divulgação, permanecerão de titularidade exclusiva da Parte Divulgadora.



6.9. A Parte Receptora utilizará as Informações Confidenciais somente para a execução do Contrato Específico, manterá em sigilo todas as Informações Confidenciais e não as divulgará para terceiros. Não obstante o exposto, a Parte Receptora poderá divulgar tais Informações Confidenciais para seus representantes que necessitem ter acesso a tais Informações Confidenciais ao longo da execução de quaisquer das obrigações estabelecidas no Contrato Específico.

6.10. As disposições desta Cláusula não se aplicarão à divulgação de Informações Confidenciais para qualquer autoridade Governamental em virtude das Normas aplicáveis. Neste caso, a Parte Receptora deverá notificar a Parte Divulgadora sobre a determinação de proceder a tal divulgação. Quando aplicável, a Parte Divulgadora terá o direito de tomar as medidas que julgar necessárias para evitar a divulgação das Informações Confidenciais para as referidas autoridades governamentais.

6.11. As Informações Confidenciais não incluem informações que: (a) sejam comumente conhecidas ou disponíveis por publicação, uso comercial, ou por outras formas que não constituam violações das obrigações por parte da Parte Receptora; (b) sejam conhecidas pela Parte Receptora no momento da divulgação e não estejam sujeitas a restrições; (c) sejam legalmente obtidas de um terceiro que tenha o direito de efetuar tal divulgação; ou (d) sejam, por escrito, liberadas pela Parte Divulgadora para publicação.

6.12. Caso a Parte Receptora não esteja segura com relação à caracterização ou não de determinada informação como sendo Informação Confidencial, a Parte Receptora deverá buscar orientação por escrito da Parte Divulgadora antes de divulgar tal informação para terceiros.

6.13. A Parte Receptora responderá pelas perdas e danos que causar à Parte Divulgadora que sejam resultado do descumprimento do disposto nesta Cláusula.

6.14. As disposições desta Cláusula sobreviverão ao término do Contrato Específico por um período de 5 (cinco) anos contados da referida data de término, independente do motivo.

POLÍTICAS DE COMPLIANCE E DE ANTICORRUPÇÃO

6.15. A Parte Participante declara que acessou, tomou conhecimento e entendeu o teor do Código de Conduta e do Manual de Conduta da Parte Contratante, disponibilizados nos links <http://www.fidi.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Codigo-de-Conduta-FIDI.pdf> e <http://www.fidi.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Manual-de-Conduta-FIDI.pdf>, respectivamente, obrigando-se, neste ato, a observá-los e cumpri-los integralmente, naquilo que lhe cabe na qualidade de contraparte da Parte Contratante, salvo se contar com programa próprio de integridade que seja considerado compatível com esse documento.

6.16. A Parte Participante deverá comunicar a FIDI sobre qualquer informação relevante que diga respeito à relação entre as Partes, no cumprimento de seu Código de Conduta ou do Código de Conduta e/ou Manual de Conduta da Parte Contratante.



6.17. No âmbito do Contrato Específico, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou ainda aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras, por conta própria ou por terceiros, de forma direta ou indireta, devendo garantir, ainda, o cumprimento desta obrigação por seus prepostos e colaboradores.

6.18. A Parte Participante deverá manter, durante o prazo de vigência do Contrato Específico e até 5 (cinco) anos após o seu encerramento, livros, registros e contas que reflitam de maneira correta e justa, em grau de detalhamento razoável, todos os pagamentos feitos, despesas incorridas, e ativos alienados, relacionados à realização de serviços ou transações efetuadas com pagamentos e remuneração advindas do Contrato Específico, indicando a finalidade dessas ações e a pessoa (inclusive cargo e título) para quem se fez o pagamento ou despesa, sendo tais registros colocados à disposição da FIDI mediante sua solicitação.

6.19. A Parte Participante deverá guardar o sigilo das informações confidenciais obtidas durante a execução do Contrato Específico na forma das cláusulas de confidencialidade acima.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A FIDI poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo estipulado, não efetuar a entrega no prazo e condições estabelecidos neste instrumento e não encaminhar a documentação exigida na cláusula 2, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a Coleta de Preços.

7.2. O vencedor da Coleta de Preços deverá se responsabilizar:

- Pela garantia/seguro do produto/serviço, sendo obrigatória a apresentação de documento referente a garantia (quando aplicável);
- Pela assistência técnica/suporte técnico do Produto/Serviço;
- Pela Implantação, Instalação e ou Entrega;
- Pelo treinamento da equipe na FIDI que fará uso do Produto/Serviço do mesmo;
- Pela entrega dos acessórios (quando aplicável) que acompanham o Produto descrito no Anexo I, II e III.

7.3. A FIDI emitirá pedidos de compras de fornecimento estabelecido de acordo com as suas necessidades, não se obrigando a adquirir quantidades mínimas.



8. FORO

Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Preços será o da Comarca de São Paulo – SP.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

Equipe de Suprimentos da FIDI



Anexo I

Termo de Referência

Este Termo de Referência tem por objetivo contratação de empresa especializada para solução de segurança da informação com foco em análise comportamental de entidades e usuários, denominada UEBA (User and Entity Behavior Analytics), com a prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenções corretivas e garantia, Gerenciamento em regime 24x7, Serviços de Resposta à Incidentes, na modalidade de aluguel de hardware e equipamentos.

A solução precisa ser capaz de identificar qualquer comportamento anômalo na rede em tempo real através de tecnologias de Inteligência Artificial e Machine Learning como também realizar resposta autônoma de contenção do incidente.

A solução deve ser capaz de aprender o comportamento da rede e de seus componentes (dispositivos e usuários) de forma autônoma e contínua se adaptando a variações de comportamento destes durante o tempo.

A solução deve ser capaz de tomar ações autônomas de resposta contra ameaças e/ou ataques cibernéticos baseadas em sua inteligência artificial.

A solução deve automatizar o processo de investigação de anomalias e alarmes com o objetivo de gerar e investigar um incidente, achar a sua causa raiz e todo o contexto de eventos e alarmes dispersos que se traduzem em evidências dentro de um mesmo incidente utilizando algoritmos de Inteligência Artificial, alisando cada alarme, montando e validando hipóteses, fazendo a triagem e reunindo tudo em um relatório de incidente numa narrativa construída por processadores de linguagem natural para que qualquer pessoa consiga entender



Anexo II

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					SITUAÇÃO DO FORNECEDOR		
FOCO	ID	CRITÉRIOS	FORMA DE HABILITAÇÃO C - Classificatório E - Eliminatório	NÍVEL DE AVALIAÇÃO (Faixas de "NÍVEL DE AVALIAÇÃO" possíveis para cada "CRITÉRIO". A Classificação é feita pelo FORNECEDOR)	EVIDÊNCIA A SER APRESENTADA	AUTOAVALIAÇÃO FORNECEDOR - NÍVEL DE AVALIAÇÃO (D)	EVIDÊNCIA APRESENTADA PELO FORNECEDOR (Informar o item/índice correlacionado na documentação da proposta técnica/comercial e/ou citar o
Requisitos Funcionais	1	A solução deve permitir análise comportamental da rede e seus componentes, dispositivos e usuários na detecção de anomalia(s), através de tecnologia baseada em Inteligência Artificial e Machine Learning.	E	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar documentação da solução e referenciar item e página.		
	2	A solução deve realizar as inspeções, processamento, análise e detecção de anormalidades, sem a necessidade do envio de dados para fora da rede ou envio de logs (característica de SIEM) ou utilizando inteligência externa.	E	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar documentação da solução e referenciar item e página.		
	3	A Solução deve realizar a inspeção de todo tráfego das redes IPv4/IPv6 CONTRATANTE, de forma off-line, não dependendo da instalação de agentes nos dispositivos ou de envio de dados (syslog)	E	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar documentação da solução e referenciar item e página.		
	4	Solução deve realizar a inspeção de todo tráfego das redes da CONTRATANTE, também a nível de camada de aplicação (Layer 7), de forma off-line, não dependendo da instalação de agentes em computadores	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar documentação da solução e referenciar item e página.		
	5	A coleta e análise do comportamento do tráfego deverão ser realizadas obrigatoriamente por equipamento (hardware) dedicado a esta função instalados nas dependências da CONTRATANTE.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Informar os requisitos do hardware, tais como CPU, memória, discos e seu tipo, interfaces de redes etc.		
	6	A responsabilidade de integração e suporte dos componentes de software e hardware da solução deve ser unificada sob um mesmo	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito.		



	<p>fornecedor, ainda que a solução tenha componentes de diferentes fabricantes.</p>					
7	<p>A solução deve ser inteiramente funcional, não sendo aceita solução parcial e/ou solução com necessidade de aquisição de componentes adicionais para o correto funcionamento da mesma. Para caso de componentes adicionais os mesmos (licenciamento) devem estar contemplados na proposta comercial.</p>	E	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito.</p>		
8	<p>Todos os componentes de software, hardware da solução devem estar em suas últimas versões estáveis.</p>	C	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito.</p>		
9	<p>O hardware e a solução a ser fornecidos deverão suportar análise de tráfego de Throughput de no mínimo 300Mbps.</p>	C	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar capacidade do equipamento disponibilizado na proposta, contendo o volume máximo.</p>		
10	<p>O hardware deve permitir expansão de armazenamento sem a necessidade de substituição de equipamento ou reconfiguração de software,</p>	C	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito.</p>		
11	<p>A solução deverá armazenar os registros dos eventos de anomalias no mínimo 30 dias a fim de consulta.</p>	C	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar documentação da solução e referenciar item e página e/ou descrição detalhada.</p>		
12	<p>A solução deverá suportar análise de no mínimo 2000 ativos</p>	C	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar capacidade máxima da solução ofertada.</p>		
13	<p>A solução deve realizar as inspeções por meio de espelhamento de portas através de interface Ethernet de 1Gbps e/ou fibra óptica (10baseSR) de 10Gbps com no mínimo duas portas.</p>	C	<p>0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE</p>	<p>Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar especificação do hardware</p>		



14	A solução deve identificar de forma autônoma, os dispositivos conectados na rede no mínimo com as seguintes informações. - Classificação do tipo de dispositivo (desktop, servidor, Impressora, camera, iot, etc); - IP do dispositivo; - Mac Address; - Nome DNS do dispositivo; - Primeira vez que o dispositivo/IP foi visto na rede; - Última vez que o dispositivo foi visto na rede; - Associação com usuários (login Active Directory) quando cabível.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar tela da ferramenta contendo as especificações solicitadas		
15	Os dispositivos e usuários deverão ser demonstrados por meio de uma classificação de risco (score)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar tela da ferramenta contendo as especificações solicitadas		
16	Todos os dados processados devem ser armazenados somente no dispositivo (hardware) para posterior análise, não podendo enviar dados para análise em nuvem ou serviço externo.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar tela da ferramenta contendo as especificações solicitadas		
17	A solução deve possuir mecanismos para armazenar e exportar os dados no padrão <i>pcap</i> .	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito. Apresentar tela da ferramenta contendo as especificações solicitadas		
18	A solução deverá informar sobre conexões a destinos raros na internet, não frequentemente visitados por dispositivos da rede interna e/ou usuários.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
19	Possuir informações de Whois e Geolocalização para os endereços IP e URL classificadas como ameaças	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
20	Detectar dispositivo com conexões para um IP externo raro de maneira regular. (Beaconing)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		



21	Detectar grande número de solicitações para servidores WEB, os quais estão retornando códigos de erro HTTP.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
22	Detectar atividade de varreduras ou escaneamento de portas na rede.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
23	Detectar dispositivos internos realizando movimentação lateral.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
24	Detectar dispositivos utilizando protocolos de sessão desatualizados ou inseguros, exemplo: FTP, TELNET, SMBv1, SMBv2, NetBios, LDAP (porta 389), NTLM, SSL, TLS inferior a 1.2, WPAD (web proxy auto detection), LLMNR (link local multicast name resolution)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
25	Detectar dispositivo fazendo alto volume de requisições de DNS repetidas.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
26	Detectar dispositivo fazendo uma série de conexões utilizando <i>Hostnames</i> raros que parecem não ter uma resolução de DNS legítima.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
27	Detectar o servidor DNS interno agindo como um resolvidor de DNS aberto (OpenDns).	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		



28	Detectar dispositivo se comunicando com o serviço de anonimização da rede TOR.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
29	Detectar atividade anormal de <i>PowerShell</i> e o <i>Windows Remote Management</i>	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
30	Detectar dispositivo executando comandos <i>PsExec</i> ou <i>Telnet</i> em uma máquina remota.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
31	Detectar dispositivos transferindo volume de dados para fora da rede (IP público) e/ou internamente.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
32	Detectar dispositivos trocando um volume de dados anormal com outro dispositivo na rede interna.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
33	Detectar dispositivos se comunicando com domínios suspeitos na internet e, ao mesmo tempo, realizando comportamentos incomuns de transferência de arquivos na rede interna.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
34	Detectar dispositivo acessando uma grande quantidade de compartilhamentos SMB que não foram acessados anteriormente pelo mesmo dispositivo.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		



35	Detectar dispositivo fazendo conexões HTTP suspeitas, de forma repetitiva, diretamente para um endereço IP sem utilizar um <i>Hostname</i> .	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
36	Detectar dispositivos causando repetidos picos de conexões HTTP ou SSL na rede interna ou para a internet.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
37	Detectar dispositivos fazendo download de arquivo executável (exe e/ou msi) vindo de uma fonte ao qual não é comumente acessada por dispositivos da rede interna.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
38	Detectar dispositivos fazendo download de arquivo comprimido vindo de uma fonte a qual não é comumente acessada por dispositivos da rede interna.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
39	Dispositivo usando uma plataforma externa de armazenamento de arquivos de terceiros, exemplo: GoogleDrive, DropBox, Wetransfer, OneDrive etc.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
40	Detectar dispositivos enviando ou recebendo dados para <i>Pastebin</i> .	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
41	Detectar dispositivos usando um sistema terceiro de mensageria (<i>Whatsapp, telegram, Hangout</i> ou similares).	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		



42	Detectar dispositivo fazendo conexões <i>peer-to-peer</i> BitTorrent.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
43	Detectar dispositivos fazendo conexões SQL para IPs externos a rede.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
44	Detectar dispositivos fazendo parse de metadados em tempo real tais como: HTTP 1.0 e 1.1, Oracle Transparent Network Substrate (TNS), Simple Mail Transfer Protocol (SMTP), Lightweight Directory Access Protocol etc.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
45	Detectar dispositivo iniciando um grande número de conexões RDP e/ou SSH e conexões não realizadas anteriormente.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
46	Detectar dispositivo recebendo um grande número de conexões RDP ou SSH de entrada de IPs externos raros.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
47	Detectar novo servidores de DNS e DHCP na rede.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
48	Detectar servidores de proxy web na rede.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		



49	Detectar perdas de pacotes e retransmissões superior a um percentual parametrizável na ferramenta ou anormal.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
50	Detectar credenciais de alto privilégio sendo utilizada para acessar servidores (podendo ser parametrizadas ou visualizada pelo AD).	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
51	Detectar uma credencial efetuando login de uma origem incomum.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
52	Detectar credenciais usadas em múltiplos dispositivos internos.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
53	Reconstruir o conteúdo (body HTML) de requisições e respostas em protocolos HTTP	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
54	Calcular métricas de performance de transação, exemplo: - Tempo para abertura da conexão TCP; - Tempo para execução da requisição pelo cliente, após início da conexão TCP; - Tempo para resposta da requisição pelo servidor; - Tempo para transmissão dos dados da resposta; - Quantidade de retransmissões TCP (pelo cliente e pelo servidor).	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		



55	Executar Deep Packet Inspection (DPI) indentificando aplicações através de assinaturas, exemplo: FTP, SMTP, RDP, SSH, HTTPS, ORACLE (SGBD)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
56	Possuir funcionalidade integrada para reconstrução completa de arquivos, a partir dos PCAPs capturados, inclusive de arquivos anexos a e-mails, trafegados na web ou compartilhados entre usuários;	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
57	Realizar inspeção em pacotes https (https inspection).	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
58	Permitir recebimento de logs externos para a realização da análise, tais como Microsoft Active Directory e Fortigate.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
59	Possuir interface gráfica de gerenciamento, independente de plataforma, preferencialmente em Web via protocolo HTTPS, uso de criptografia TLS 1.2, funcionando nos navegadores Google Chrome, Microsoft New Edge e Firefox,	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
60	Possuir aplicativo mobile para acesso a solução compatível com os principais sistemas (Android e IOS).	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
61	A solução deve se integrar com serviço LDAPS a fim de possibilitar a autenticação na interface, autorização de usuários e para consultas com objetivos de enriquecer os dados inspecionados.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
62	A solução deve permitir a utilização de segundo fator de autenticação nativa para logins na interface web.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		



63	A interface deve permitir a procura e navegação a qualquer dispositivo, usuário, Ips, portas, tipos de ataques etc. que tenham sido inspecionados em qualquer horário/data armazenada pela solução.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
64	Possuir alertas de detecção de anomalias contendo no mínimo os seguintes dados: - Data e horário. - Dispositivo e/ou usuários que originou a ação. - Descrição técnica do evento. - Gráfico apresentando a quantidade de eventos similares e evolução do nível de risco. - Dados técnicos resumidos das ações que causaram a anomalia e subsequente alerta.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
65	Permitir que os alertas de anomalias sejam enviadas por e-mail e/ou sistema de mensageria (WhatsApp, Telegram, SMS etc.)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
66	Permitir a visibilidade dos logins dos usuários aos dispositivos da rede (Desktops e notebooks)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito e apresentar evidência de captura de tela que demonstre a funcionalidade na ferramenta.		
67	Deve permitir o recebimento de logs de sistemas externos utilizando padrões de mercado, como Syslog .	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
68	A plataforma deve possuir OPEN API para suportar integração com sistemas terceiros.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
69	Deve possuir ferramenta para a criação e customização de relatório e envio.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		



70	Possuir relatório gerencial indicando a quantidade total de dispositivos, quantidade total de sub redes e throughtput (maximo e média)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
71	Possuir sumário dos top dispositivos que mais violaram comportamentos anômalos.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
72	Possuir sumário das tops violações e/ou comportamentos anômalos	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
73	Deve permitir que o relatório seja exportado para documento padrão .PDF.	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
74	Deve permitir que as redes identificadas sejam exportadas em padrão .CSV	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
75	Deve permitir priorização/classificação manual de dos dispositivos identificados	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		
76	Deve permitir criação de exceções para dispositivos com comportamento suspeito (ex. ferramenta de scan de vulnerabilidades)	C	0 - NÃO ATENDE 1 - ATENDE	Posicionar se concorda com o requisito, apresentar documentação da solução que demonstre a compatibilidade.		



Anexo III

SLA DE ATENDIMENTO

Grau de Severidade	Descrição	Prazo de Atendimento
1	Inoperante - Problema que provoca a falha total do sistema de segurança, deixando o sistema inutilizável.	2 horas (corridos)
2	Grave - Problema que provoca falha parcial do sistema de segurança ou instabilidade. Situações em que o sistema de segurança se encontra utilizáveis, entretanto, o problema inviabiliza o seu uso.	6 Horas (corridos)
3	Média - Problema que provoca falha de aspectos não críticos do sistema de segurança ou apenas uma ligeira instabilidade.	48 Horas (corridos)
4	Requisições - Novas solicitações.	A definir



Anexo IV

Relação de Unidades de Atendimento

CNPJ FATURAMENTO	Descrição	Endereço
CNPJ 55.401.178/0001-36 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	MATRIZ	Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300
CNPJ 55.401.178/0001-36 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	PMD - QUARTEIRAO DA SAUDE - DIADEMA	AV. Antonio Piranga, 700 - CEP: 09911-160
	HOSP. MUNICIPAL DE DIADEMA - DIADEMA	Av. Piraporinha, 1682 - Vila Nogueira, Diadema - SP, 09950-000
	UBS PAINEIRAS - DIADEMA	Rua Javari, 635, taboão - Diadema
	UBS ELDORADO - DIADEMA	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 288 - Jardim Eldorado
CNPJ 55.401.178/0012-99 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	JD SARAH - HM PROF. MARIO DEGNI - SMS CO	Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antonio - CEP: 05376-010
	CRT ANDRE GRABOIS - SMS CO	Rua Frederico Alvarenga, 259 5º andar - Parque Dom Pedro II - CEP:01020-030
	PSM DR. CAET VIRG NETO (BUTANTA) - SMS CO	Rua Augusto Farina, 1125 - JD Pinheiro - CEP:05594-001
	UBS ALTO DE PINHEIROS - SMS CO	Av. Queirós Filho, 313. Vila Leopoldina - São Paulo - SP CEP 05319-000
	HOSP. MUN. PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 - Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PIRITUBA - SMS CO	Av. Menotti Laudisio, 100 - Pirituba - CEP: 02945-000
	AE PERUS - SMS CO	Rua Julio de Oliveira, 80 - Vila Flamengo
	DST/AIDS NOSSA SRA. DO O - SMS CO	Av. Itaberaba, 1377 - Freguesia do Ó
	AE ARMANDO A. PUPO - SMS CO	Av. Nova Cantareira, 1467 - Tucuruvi
	HOSP. MUN. V. N. CACHOEIRINHA - SMS CO	Av. Deputado Emilio Carlos, 3100
	UBS DONA MARIQUINHA SCIACIA - SMS CO	Av Dr. José Vicente, 39



UBS VILA DE TAIPAS - SMS CO	Av. Elísio Teixeira Leite, 7703 – Jaraguá
AMA SE - SMS CO	R. Frederico Alvarenga, 259 - Sé, São Paulo - SP, 01020-030
AE/AMA TITO LOPES DA SILVA - SMS LE	Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 347 -Vila Americana - CEP:0801-0130
ERMELINO - HM PROF. ALIP C NETO - SMS LE	Alameda Rodrigo de Brum,1989- Ermelino Matarazzo - CEP:03807-230
SAO MIGUEL - HM TIDE SETUBAL - SMS LE	Rua. DR. José Gruiherme Eiras, 123 - São Miguel Paulista- CEP: 08010-220
AE JOSE BONIFACIO IV - ITAQUERA - SMS LE	Rua Andreas Amon, 150 - Itaquera - Boni iv - CEP:08255-130
ITAQ/PLAN - HM PROF. WALD PAULA - SMS LE	Rua Augusto Carlos Baumann, 1.074 - Itaquera - CEP: 08210-590
AE/CEO/AMA DR. FLAV GIAN - IPIR - SMS SD	Rua Xavier de Almeida, 210- Ipiranga - SP - CEP: 04211-000
TATUAPE - HM DR. CARM CARICCHIO - SMS SD	AV. Celso Garcia, 4815- Tatuapé - CEP: 03063-000
HM MOOCA DR IGN PROENCA DE GOUV - SMS SD	Rua Juventus, 562 - Mooca - CEP:03124-020
VILA INHOCUNE HM DR. ALEX ZAI0 - SMS SD	Rua Alves Maldonado, 128 - Jardim São Paulo, CEP: 00652-050
JABAQUARA HM DR ARTHUR R SABOYA - SMS SD	AV. Fransisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860- Jabaquara -CEP:04330-020
UBS/AMA DR GER DA SILVA FERREIR - SMS SD	AV. Engenheiro Armando de Arruma Pereira, 2944- Vila do Encontro- CEP: 04308-001
AE/CEO CECI DR ALEX KALIL YASBEK- SMS SD	AV. Ceci, 2235 - Planalto Paulista - CEP:04065-004
JD IVA HM DR BENED MONTENEGRO - SMS SD	Rua Antonio Lázaro, 226 - JD. Iva - CEP: 03921-080
AE VILA PRUDENTE - SMS SD	Praça do Centenário de Vila Prudente, 108 - Vila Prudente - CEP:03132-050
UBS JARDIM GUAIRACA - SMS SD	Rua Erva Imperial, 501 - JD. Guaraica - CEP:03244-030



	UPA VILA SANTA CATARINA - SMS SD	R. Cidade de Bagdá, 529 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP, 04377-035
	CAMPO LIMPO HM DR FERN M P DA ROC-SMS SUL	Estrada de Itapeirica, 1661 - Campo Limpo - CEP:05835-005
	CR DST/AIDS SANTO AMARO - SMS SUL	R. Padre José de Anchieta, 646 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04733-000
	UBS JARDIM MITSUTANI - SMS SUL	Rua Frei Xisto Teuber, 50
CNPJ 55.401.178/0010-27 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	HOSP. EST. PEROLA BYINGTON - SEDI III	AV. Brigadeiro Luis Antonio, 683 - CEP: 01317-000 - SP
	IPIRANGA - HOSP. EST. DO IPIR - SEDI III	AV. Nazaré, 28 - Ipiranga - CEP:04262-000
	HOSP. EST. V. N. CACHOEIRINHA - SEDI III	AV. Deputado Emilio Carlos, 3000- Vila Nova Cachoeirinha- CEP:02720-000
	HOSP. GERAL DE TAIPAS - SEDI III	AV. Elisio Teixeira Leite, 6999 - CEP:02810-000 - São Paulo -SP
	OSASCO - HOSP. EST. DE OSASCO - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP
	COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABA - SEDI III	Rua Claudio Manoel da Costa, 259 - JD Vergueiro - CEP: 18030-008
	H G DE SAO MATEUS DR. MAN BIF - SEDI III	Rua Ângelo de Cândia, 540- CEP:03958-000
	HOSP EST. GERAL DE GUAIANAZES - SEDI III	AV. Miguel Achirole da Fonseca, 1092- CEP:08461-110- Guaianazes- JD. São Paulo- SP
	AMBULATORIO VARZEA DO CARMO - SEDI III	Rua Leopoldo Miguez, 327- Cambuci - CEP: 01518-020 - São Pulo
	HOSP. INFANTIL DARCY VARGAS - SEDI III	Rua Ceratico de Assis Carvalho, 34 Morumbi - CEP:05614-040- São Paulo
	HOSP. EST. DE MIRANDOPOLIS - SEDI III	AV. DR. Raul da Cunha Bueno, 585 Mirandópolis SP, CEP: 16800-000
	HOSP EST GUILH ALVARO- SANTOS - SEDI III	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão - CEP:11045-904 - Santos - SP
	HOSP. MAT. LEONOR MENDES BAR - SEDI III	AV. Celso Garcia, 2477 - CEP:03015-100- São Paulo
HOSP. MAT. INTERLAGOS - SEDI III	Rua Guaiuba, 312, Cidade Dutra - SP	



	UNIDADES MOVEIS - SEDI III	Unidades Móveis que realizam exames de Mamografia e Ultrassonografia no Estado de São Paulo, sem local fixo.
	HOSP. VILA PENTEADO - SEDI III	Av. Min. Petrônio Portela, 1800 - Jardim Iracema, São Paulo - SP, 02802-120
	OSASCO - TA RESSONANCIA MAG - SEDI III	Rua Ary Barrozo, 355 - Presidente Altino - CEP:06216-240 - Osasco - SP
	HOSP. ESTADUAL DE PRES. PRUDENTE - SEDI III	Avenida Coronel José Soares Marcondes, 3758 CEP 19050-230 Presidente Prudente - SP
	HOSP. GERAL DE PROMISSAO - SEDI III	Av. General Eurico Gaspar Dutra: 620 - Centro - Promissão - Cep: 16370-000
	HOSP. REGIONAL DE PRES. PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19050-680
	AME DE PRESIDENTE PRUDENTE - SEDI III	R. José Bongiovani, 1297 - Cidade Universitária, Pres. Prudente - SP, 19039-230
	H. E. PRESIDENTE PRUDENTE - SEDI III	Avenida Coronel José Soares Marcondes, 3758 CEP 19050-230 Presidente Prudente - SP
	HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - SEDI III	R. Princesa Isabel, 270 - Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos CEP 08502-200
	HOSPITAL HELIOPOLIS - SEDI III	R. Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, 04231-030
	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS - SEDI III	Av. Emílio Ribas, 1819 - Gopouva, Guarulhos - SP, <u>07051-000</u>
	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS - SEDI III	Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos, s/n - Centro, Assis - SP, 19800-000
	INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - IPGG - SEDI III	Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 267 - São Miguel Paulista, São Paulo - SP, 08011-010
	CHJ MATERNIDADE - SEDI III	R. Flávio Augusto de Moares, 100 - Centro, Caieiras - SP, 07700-600
	CENTRO DE REABILITACAO ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - SEDI III	Rod. Eng. Cândido do Rego Chaves, Km 3,5, s/nº - Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP, 08751-600
CNPJ 55.401.178/0005-60 Av. Paulista, 2537 10 -º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	CRI NORTE - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui
	COMPLEXO HOSPITALAR MANDAQUI - SEDI I	Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Mandaqui



	AME CARAPICUIBA - SEDI I	Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1304 - Cohab V
	AME INTERLAGOS - SEDI I	Rua Arthur Nascimento Junior, 120
	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI - SEDI I	Rua Ari Barroso, S/N - Jardim Nova Itapevi
	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - SEDI I	Rua João Francisco de Moura 251, Vila Campo Grande
	AME ITAPEVI - SEDI I	Av. Presidente Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi
	AME JARDIM DOS PRADOS - SEDI I	Rua Sant´Ana, 275 - Vila São Pedro
	HOSPITAL GERAL GRAJAU - SEDI I	Rua Francisco Otávio Pacca, 180 - Grajaú
	HOSP EST AMERICO BRASILIENSE - SEDI I	Alameda Deputado Aldo Lupo, 1260 - Américo Brasiliense
	HOSP. EST. BRIGADEIRO - SEDI I	Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2651 - CEP: 01401-901 - São Paulo SP
	HOSP. REGIONAL SUL - SEDI I	Rua Adolfo Pinheiro, 122 Santo Amaro
	HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA - SEDI I	Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa, São Paulo - SP, 03173-010
	MOGI DAS CRUZES (LUZIA DE P M) - SEDI I	Rua Manoel de Oliveira, S/N - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-130
CNPJ 55.401.178/0013-70 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES - HE	Av. Conselheiro Nébias, 401 - Encruzilhada, Santos - SP, 11045-910
CNPJ 55.401.178/0001-36 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	HOSP. SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL - HSPM	Rua Castro Alves, 60 3º andar Vergueiro - São Paulo SP CEP: 01532-000
CNPJ 55.401.178/0001-36 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES AMBESP - AMBESP	Av. Conselheiro Nébias, 199 - Paquetá, Santos - SP, 11015-001
CNPJ 55.401.178/0001-36 Av. Paulista, 2537 10 - º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	INST.ASSIST.MED.SERV.PUB EST IAMSPÉ	Rua Borges Lagoa, 1755, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04038-034



CNPJ 55.401.178/0001-36 Av. Paulista, 2537 10 - 10º andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-300	HOSP. DE URGÊNCIAS DE GOIANIA - HUGOL	GO-070 KM 05 BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74.463-350 Goiânia-GO
--	--	--

Identificação interna do documento OBEEFZ8D8Z-1X5HLR12



Nome do arquivo:

04-2022_Tomada_de_Preco_de_Empresa_Especializada_em_Cyber
_S_202204051209131294626.pdf

Data de vinculação ao processo: 05/04/2022 12:09

Autor: Fambber Talvanni Pereira Ribeiro (fambber.ribeiro)

Processo: 51289